PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01895/70

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 13/01/1970
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina rua Des. Tomas Salustino uma arteria desta Capital, no bairro de Potilandia

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada rua Desembargador Tomaz Salustino uma rua projetada no bairro de "Potilandia", com os seguintes limites:

AO NORTE- Rua Projetada
AO SUL- Rua Projetada
AO LESTE- Com as dunas do morro
AO OESTE- Salgado Filho.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 08 de janeiro de 1970.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO

José GURGEL GUARA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no diário Oficial
de 13 de janeiro de 1970.